



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 169/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNA**, a contar de 18/07/2017 o Sr. **GILVANDRO DA SILVA ANDRADE** para o Cargo de **Diretor de Agricultura**, este lotado em Secretaria de mesmo nome.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 18 de Julho de 2017.

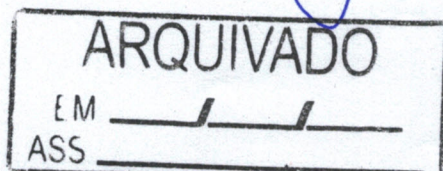
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 18 / 07 / 17

Servidor/Matrícula Nº 041165-5

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 18º/07/2017.





Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 169/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 18 / 07 / 17.

[Handwritten signature]

Servidor/Matrícula Nº 041165-5.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNA**, a contar de 18/07/2017 o Sr. **GILVANDRO DA SILVA ANDRADE** para o Cargo de **Diretor de Meio Ambiente**, este lotado em Secretaria de mesmo nome.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 18 de Julho de 2017.

[Handwritten signature]
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 18º/07/2017.



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho

DECRETO Nº 169/2017, DE 18 DE JULHO DE 2017.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura
Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa.

Em: 18/07/17

Assinatura

Idor/Matrícula Nº 041165-5

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e amparado no que dispõe o Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - **DESIGNA**, a contar de 18/07/2017 o Sr. **GILVANDRO DA SILVA ANDRADE** para o Cargo de **Diretor de Meio Ambiente**, este lotado em Secretaria de mesmo nome.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 18 de Julho de 2017.

Assinatura
EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado do Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia 18/07/2017.